

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 243, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

*"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Geraldo Flores da Silva do cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º - EXONERAR**, o Sr. **GERALDO FLORES DA SILVA** do cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Aledilson Dias Barbosa**  
*Assessor do Gabinete Civil e Comunicação*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 244, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Jouanna Mourena Santos Lima para o cargo de Secretária Municipal de Saúde Pública e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Sra. **JOUANNA MOURENA SANTOS LIMA** para o cargo de Secretária Municipal de Saúde Pública.

**Parágrafo único-** As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 84/94 da Lei Municipal de nº 24/2002.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Aledilson Dias Barbosa**  
*Assessor do Gabinete Civil e Comunicação*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95